

N.º	Nome	Classificação Final	Observações
3633	Luísa Daniela Varandas da Silva	6,8	f)
3634	Maria João Gomes Martins	6,8	f)
3635	Mariana Lourenço Pereira Nogueira	6,8	f)
3636	Marta Isabel de Sousa Maia	6,8	f)
3637	Mónica Sofia Martins Baptista Tempero	6,8	f)
3638	Patrícia Maria Costa Araújo	6,8	f)
3639	Paula Marina da Silva Alexandre Quintal	6,8	f)
3640	Pedro dos Santos Pais Damas	6,8	f)
3641	Ricardo Miguel Silva Neves	6,8	f)
3642	Rita Lourenço Ferreira Moutinho	6,8	f)
3643	Tânia Cláudia Salgueiro Ferreirinha	6,8	f)
3644	Telma Vanessa Espadinha Esperança	6,8	f)
3645	Vânia Filipa Gonçalves Batista	6,8	f)
3646	Sara Isabel Silva Botelho	6,79	f)
3647	Carlos Eduardo Miranda Távora	6,785	f)
3648	Vera Sofia Monteiro Azevedo	6,77	f)
3649	Valter Alexandre Moreira Duarte Sereno	6,67	f)
3650	Aida Maria Gomes Pereira Braz	6,65	f)
3651	Andrea Patrícia Pinto Vilela Vaz	6,65	f)
3652	Gil de Jesus Lage Martins	6,65	f)
3653	Liliana Bárbara Baptista Gomes	6,35	f)
3654	Filipe José Paulo Gomes		g)
3655	João Tiago Santos Oliveira		h)

a) Aplicação do primeiro critério de desempate de acordo com o ponto 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro — Habilitação académica de grau mais elevado;

b) Aplicação do segundo critério de desempate de acordo com o ponto 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro — Melhor nota final no curso de formação exigido para admissão ao concurso;

c) Aplicação do terceiro critério de desempate de acordo com o ponto 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro — desempenham funções há mais tempo no estabelecimento ou serviço interessado;

d) Aplicação do primeiro critério de desempate definido pelo júri do procedimento concursal — Mais tempo de serviço em Cuidados de Saúde Primários;

e) Aplicação do segundo critério de desempate definido pelo júri do procedimento concursal — Mais tempo de exercício profissional;

f) Candidato não aprovado por obter na aplicação do método de seleção classificação inferior a 9,5 valores;

g) Candidato que desistiu do procedimento concursal;

h) Candidato excluído do procedimento concursal por já ocupar lugar do mapa de pessoal da ARSC, IP conforme o ponto 5.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

1 — Consideram-se assim notificados todos os candidatos, de que dispõem de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à publicação da presente lista no *Diário da República*, para audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo conforme dispõe o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, devendo, caso pretendam apresentar alegações nesta fase, fazê-lo por escrito e dirigindo ao Presidente do Júri do concurso, através de carta registada e com aviso de receção, remetida por correio ou entregue pessoalmente na morada abaixo identificada.

2 — A presente lista será afixada na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra e na página eletrónica em www.arscentro.min-saude.pt/Recursos Humanos — Concursos — 2013.

4 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208426069

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 223/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 8651/2014, de 3 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, retificado pelo Despacho n.º 12236/2014, de 3 de outubro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2015/2016 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2.º

Utilização dos exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2012/2013 e ou 2013/2014, como provas de ingresso

Os exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2012/2013 e ou 2013/2014, constantes do anexo II da presente Deliberação, podem ser utilizados para satisfazer provas de ingresso que sejam exigidas no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano letivo de 2015/2016.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino secundário realizados no ano letivo de 2014/2015 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2015/2016

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior. A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de Ingresso 2015/2016	Exames realizados no ano letivo de 2014/2015
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal)
06 Filosofia	714 Filosofia
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
19 Matemática A	635 Matemática A
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 Matemática B
	835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português Ou 239 Português (*)

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2012/2013 e ou de 2013/2014 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2015/2016.

Prova de Ingresso 2015/2016	Exames realizados em 2012/2013 e ou de 2013/2014
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal) ou 801 Alemão (continuação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 847 Espanhol (continuação-bienal)
06 Filosofia	714 Filosofia
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
19 Matemática A	635 Matemática A
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português ou 239 Português (*) (*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

208425389

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 1971/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento/subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Carlos Manuel de Aguiar Martins Paulino.	530 — Educação Tecnológica	13
José Carlos Martins Garcia . . .	610 — Música/M30 — História da Música.	13,5

22 de outubro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208426182

Despacho n.º 1972/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, com a redação dada pelo Despacho n.º 4037/2010, de 1 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento/subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Paulo Jorge Monteiro de Andrade.	610 — Música/M11 — Guitarra/M32 — Música de Conjunto.	15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2010.

11 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208424781

Despacho n.º 1973/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Ana Júlia Ribeiro Fernandes Correia	500 — Matemática	14

11 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208424595

Despacho n.º 1974/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, e do Despacho n.º 2283/2012, de 27 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2012.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2011.

Nome	Grupo de Recrutamento/ Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional
Bruno Victor Ramos Graça	610 — Música/ M04 — Clarinete	14,5

11 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208426263